



PORTARIA Nº 2.031/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.976-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 234.636.949-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2015 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA, 03.06.2015

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.06.2015 DE Nº 40.387
UMUARAMA, 03.06.2015
Rayana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS